

PORTARIA Nº 195/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Madalena

RESOLVE:

- I - Ampliar para 15 (quinze) o número de vagas do ponto de táxi existente na pista Oeste da Praça Solange Pinto Melo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 21 de setembro de 2001;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de setembro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

